

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO PRÓ-REITORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS



PORTARIA PRACE N°. 005 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012

O Pró-Reitor Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria Reitoria Nº. 135, de 05 de março de 2009,

considerando o grande número de usuários que, por esquecimento, se apresentam para acesso aos Restaurantes Universitários – Rus sem a carteirinha;

considerando que esta ferramenta é essencial para o controle do acesso aos RUs:

Resolve:

- Art. 1º Não será permitido o acesso dos usuários dos RUs, sem a devida apresentação da carteirinha.
- **Art. 2º** As carteirinhas que apresentarem problemas mecânicos no acesso deverão ser encaminhadas pelo próprio usuário para o Sistema de Bibliotecas/SISBIN para nova confecção.
- **Art. 3º** A carteirinha é de uso pessoal e intransferível, portanto não é permitida a sua utilização por terceiros.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo desta Universidade.

Pró-Reitor Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis